



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Portaria nº 320, de 11 de maio de 2017.

**CAPITAL DA ENERGIA ELÉTRICA**

CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE A  
SERVIDORA MUNICIPAL ILOÍ FIUZA  
DA COSTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,  
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com a Lei  
Municipal nº 267/90 de 21.12.90, resolve,

**- CONCEDER -**

A servidora municipal ILOÍ FIUZA DA COSTA, brasileira, residente e  
domiciliada no município de Salto do Jacuí - RS, a mudança da classe "C" para a classe "D",  
referente ao período de 06/06/2012 a 05/06/2017, a partir de 01 de julho de 2017.

Salto do Jacuí, 11 de maio de 2017.

  
Claudioniro Garst Robinson  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 11.05.2017

**"Doe Órgãos, Salve Vidas."**